



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Nossa Senhora do Socorro, 28 de julho de 2021.

Ofício nº: 071/2021.

Assunto: Relatório de Controle Interno

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Relatório do **Segundo Trimestre** do Exercício 2021, Controle Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro.

Atenciosamente,


DAMIÃO TELES DE MENESES JÚNIOR
CPF: 199.260.495-91
CONTROLE INTERNO

Exmo Sr.

Dr. LUIZ AUGUSTO RIBEIRO

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Nossa Senhora do Socorro-SE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

I – INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: Roberto Wagner Santos de Cruz

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 16-Centro

Período do Exame: **01/04/2021 a 30/06/2021.**

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, relativas ao período de em **01/04/2021 a 30/06/2021**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal n.º 1.437 de 12 de Agosto 2020 Diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei orçamentária para o exercício de 2020 e da outras providências – LDO;
- Lei Municipal n.º 1.465 de 30 de Dezembro de 2020 – Estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020 – LOA;
- Lei Municipal n.º 1.242 de 26 de dezembro de 2017 (Quadriênio 2018 / 2021) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de **01/04/2021 a 30/06/2021** e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

IV – RESULTADO DO CONTROLE

O relatório do controle interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

ANÁLISE FINANCEIRA

ENTRADAS			
RECEITAS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Repasse do Executivo	987.890,86	987.890,86	987.890,86
Receita Extra Orçamentária	212.536,73	217.037,92	223.607,52
Sub Total	1.200.427,59	1.204.928,78	1.211.498,38
SAIDAS			
DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Despesa Orçamentária	937.726,57	948.879,72	1.268.195,61
Despesa Extra Orçamentária	218.346,26	171.502,60	187.152,56
Sub Total	1.156.072,83	1.120.382,32	1.455.348,17

RESUMO		ABRIL	MAIO	JUNHO
	ENTRADAS	1.200.427,59	1.204.928,78	1.211.498,38
	SAÍDAS	1.156.072,83	1.120.382,32	1.455.348,17



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DESCRIÇÃO DOS SALDOS BANCARIOS			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
EM CAIXA	0,00	0,00	0,00
EM BANCOS	146.845,32	234.190,36	3.675,19
TOTAL	146.845,32	234.190,	3.675,19

DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

A análise aos limites legais e constitucionais relativos a algumas despesas foi feita as seguintes constatações.

A entidade não excedeu os limites de gastos com pessoal que tratam os art. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal); foi observado o limite de gastos com folha de pagamento de que trata-se o art.29-A§ 1º da Constituição Federal.

REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.

O repasse mensal efetuado pela Prefeitura Municipal deste Município está de acordo com a Emenda Constitucional n.º 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução n.º 211/2001, de 27/12/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

DEMONSTRATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1618 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: camara.socorro.se@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Total Gastos com Pessoal (I)	2.885.501,91
1.Salários/Vencimentos e Subsídios	2.445.498,91
2.Pessoal Inativo (-)	0,00
3. Encargos Sociais (-)	440.003,00
4.Valor Base para apuração de Limite Legal (70%)	2.445.498,91
5. Valor dos Repasses no período	2.965.771,74
6. Percentual apurado (4 ÷ 5)	82,46%

Subsídios

O Subsídio dos Vereadores durante a Legislatura de 2021-2024 de até 50% dos Subsídios dos Deputados Estaduais conforme Lei Municipal nº 1.432/2020 de 01 de Julho de 2020, para o exercício de 2021/2024 ficou fixado no valor de R\$: 12.661,12 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos).

Os Subsídios dos Vereadores durante o decorrer destes **03 (três)** meses estão fixados no valor de R\$: **12.661,12 (doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, atualizado com aumento dos Subsídios dos Deputados Estaduais, pelo gasto de pessoal que é de 70% e está no limite autorizado, conforme Art. 9º, § 1º da Resolução 2002 de 24 de maio de 2001.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

O relatório do Quadrimestre já foi elaborado e emitido ao Tribunal de Contas em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal, assinado pelo Contador, Tesoureiro, Controle Interno e a Presidente.

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1618 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: camara.socorro.se@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	393.823.557,25	-
Limite Máximo	23.623.413,44	6%
Limite Prudencial	22.447.942,76	5,70%
Despesa Total com Pessoal	10.967.863,62	2,78%

AUDITORIA PATRIMONIAL.

- BENS MÓVEIS

Os Bens móveis deste Poder Legislativo no Exercício de **2005 até o Segundo Trimestre de 2021** encontram-se com as plaquetas e os números dos patrimônios nos livros de patrimônio devidamente atualizado ao inventário deste poder.

- ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se atualizado até a presente data.

- OBRAS E REFORMAS

Não houve reforma no período do 2º trimestre de 2021 nesta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

V - CONCLUSÃO

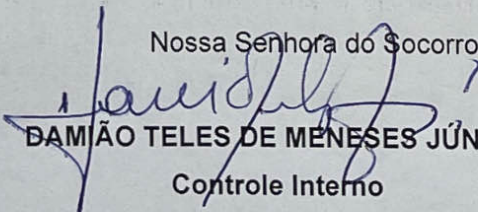
Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

VII - PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, se apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei n.º 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Resolução n.º 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Nossa Senhora do Socorro (SE), 28 de julho de 2021.


DAMIÃO TELES DE MENESES JÚNIOR

Controle Interno

CPF: 199.260.495-91